



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

PORTARIA Nº 22

DE 2 DE ABRIL DE 2025

*Concede Gratificação por Encargo à
Agente de Contratação e dá outras
providências;*

Considerando o art. 7º, VI da Resolução 06/2023, o qual prevê a criação da Função de Agente de Contratação e de Membros da Comissão de Licitação;

Considerando a Resolução 05/2024 que instituiu a gratificação pelo Exercício de Função por Encargo de Licitação para os empregados públicos do Consórcio Público da Microrregião de Crato (CPSMC);

Considerando que a Resolução 05/2024 foi aprovada pela 2ª Assembleia Extraordinária do CPSMC através da Ata 02/2024, publicada em 17 de Outubro de 2024;

Considerando a Portaria 01/2024, que nomeou o empregado público Cícero Leosmar Parente Gomes para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro a fim de conduzir os atos de licitação e contratações derivadas da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Encargo de Agente de Contratação a Cícero Leosmar parente Gomes, no valor R\$ 2.824,00, conforme previsto na Resolução 05/2024.

Art. 2º A gratificação, ora concedida, opera efeitos retroativos à data da aprovação da Resolução 05/2025, que foi publicada em 17 de Outubro de 2024;

Art. 3º Notifique-se o Departamento Financeiro do CPMSC para a adoção das demais providências necessárias;

Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo CPSMC